



INFORMAÇÃO TÉCNICA/CÂMARA TÉCNICA/CIB Nº 01/2018

Florianópolis, 26 de Abril 2018.

Informa sobre a elaboração dos critérios para a destinação dos veículos do Programa Pacto por Santa Catarina, conforme solicitado pelo Gabinete da Secretária.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em resposta à convocação da Câmara Técnica da CIB, datada de 12 de Abril de 2018, esta Câmara Técnica reuniu-se em 16 de Abril para discussão e elaboração dos critérios de destinação de veículos aos municípios, adquiridos com recursos do Programa Pacto por Santa Catarina.

É importante considerar o cenário no qual ocorreu a referida convocação da Câmara Técnica da CIB haja vista a recente mudança de gestão da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e a retomada dos recursos, inicialmente destinados a doação de veículos a 171 municípios do Estado.

Cabe esclarecer que o processo de doação de veículos foi iniciado pelo Secretário anterior, Valmir Comin, inclusive com listagem de municípios a serem contemplados (vide Processo SST6081/2017) não estaria garantido.

Com a posse da Secretária Romana Remor, retomou-se a negociação junto ao atual Governador pela permanência do recurso no âmbito da Política de Assistência Social que por fim assegurou os recursos para a pasta, contudo, não em sua totalidade. O processo previa, inicialmente, cerca de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), no entanto foram autorizados cerca de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões).

Diante deste cenário, a Secretária Romana Remor entendeu ser necessária nova análise e revalidação dos municípios a serem contemplados, para tanto a mesma solicitou a convocação da Câmara Técnica da CIB de forma que os critérios de priorização definidos pelas representantes do Estado e Municípios subsidiassem a tomada de decisão e distribuição dos veículos pela nova gestão.



Faz-se necessário destacar, de acordo com a Secretária, o caráter de urgência da convocação, o que justificou a chamada extraordinária da Câmara Técnica, pois era preciso respeitar o prazo de até final do mês de abril, a fim de garantir a compra e a entrega dos veículos, e o tempo necessário para os municípios realizarem a prestação de contas dos recursos até o mês de junho do corrente ano.

Neste contexto, a reunião da Câmara Técnica, ocorrida em 16/04/2018 (conforme memória/ATA), contou com a participação de técnicos representantes dos municípios, da SST, presidente do COEGEMAS (conforme lista de presença). Participaram também, o Gerente do Programa Pacto por SC, Secretária Adjunta e Secretária da pasta, para esclarecimentos e informes.

Na ocasião, os integrantes da Câmara Técnica apropriaram-se do motivo da convocação, qual seja o de elaborar critérios para subsidiar a decisão da gestão estadual na distribuição de veículos aos municípios através do recurso do Programa Pacto por SC. Na reunião, tomou-se conhecimento do atualizado número de veículos destinados aos municípios, totalizando 132 (cento e trinta e dois) veículos¹, bem como foram apresentadas a peças constantes no Processo SST 6081/2017.

A listagem dos 171 municípios a serem contemplados (fls 414-418) foi, na ocasião, apresentada pelo gerente Martin Luiz Temp, responsável técnico do Programa Pacto por SC, configurando-se como documento central das discussões da Câmara Técnica. A referida listagem apresentava dois grupos de municípios, sendo que a primeira parte elencava os **municípios que não haviam sido beneficiados com nenhum equipamento** socioassistencial ou veículo por meio do programa.

O segundo grupo de municípios foi elencado pela gestão anterior, adotando-se a ordem de chegada de solicitações por veículos à SST, por parte dos municípios, como critério para a destinação dos veículos. Todavia, identificou-se fragilidade no critério utilizado para o segundo grupo elencado no processo, tendo em vista que não foi possível o acesso ao protocolo das referidas solicitações.

Embora os recursos à destinação dos veículos não integrem o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e, portanto, sem obrigatoriedade de discussão junto a CIB ou ao CEAS, os técnicos da Câmara Técnica presentes na reunião compreenderam a preocupação da atual

¹ Em 19 de abril, segundo informações do Gabinete da Secretária Adjunta Reginete Panceri, o número de veículos disponibilizados aos municípios totalizam 139 (cento e trinta e nove), uma vez que foram acrescidos veículos que seriam inicialmente destinados à frota da SST.

gestora em garantir a imparcialidade na destinação dos veículos, e por isso, optaram pela elaboração dos solicitados critérios. Sendo assim, diante das condições dadas, empenharam-se em propor critérios técnicos e imparciais.

Diante desta resolução e após muitas discussões, foi **unânime a decisão em permanecer a primeira parte da lista apresentada pela gerência do Programa Pacto, iniciando a distribuição dos veículos para os 40 municípios²**, designando-se os critérios técnicos para a destinação dos veículos aos demais municípios, totalizando 99.

TABELA 1: LISTAGEM PACTO POR SC

Municípios Contemplados pelo Programa Pacto por SC (municípios ainda não beneficiados com equipamento ou veículo)		
	Município	Observação
1	ABELARDO LUZ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
2	ÁGUAS DE CHAPECÓ	Não elegível em outro critério
3	ARARANGUÁ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
4	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
5	BOCAINA DO SUL	Não elegível em outro critério
6	BRUSQUE	Elegível também pelo critério Média Complexidade
7	CANOINHAS	Elegível também pelo critério Média Complexidade
8	CAPINZAL	Elegível também pelo critério Média Complexidade
9	CERRO NEGRO	Não elegível em outro critério
10	CHAPECÓ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
11	CONCÓRDIA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
12	CORDILHEIRA ALTA	Não elegível em outro critério
13	CORREIA PINTO	Elegível também pelo critério Média Complexidade
14	CRICIÚMA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
15	CUNHA PORÃ	Não elegível em outro critério
16	GAROPABA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
17	GASPAR	Elegível também pelo critério Média Complexidade

² Eram 44 municípios, contudo, verificou-se que 04 (quatro) municípios foram contemplados com equipamentos sociassistenciais e por isto deixaram de fazer parte da referida lista.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CÂMARA TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SC

18	GUARUJÁ DO SUL	Não elegível em outro critério
19	IÇARA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
20	IMBITUBA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
21	ITAJAÍ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
22	ITAPOÁ	Não elegível em outro critério
23	JOAÇABA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
24	MAFRA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
25	MAJOR GERCINO	Não elegível em outro critério
26	MAREMA	Não elegível em outro critério
27	PINHALZINHO	Elegível também pelo critério Média Complexidade
28	PLANALTO ALEGRE	Não elegível em outro critério
29	QUILOMBO	Elegível também pelo critério Média Complexidade
30	RIO DO SUL	Elegível também pelo critério Média Complexidade
31	RIO NEGRINHO	Elegível também pelo critério Média Complexidade
32	SALTINHO	Não elegível em outro critério
33	SÃO BENTO DO SUL	Elegível também pelo critério Média Complexidade
34	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	Não elegível em outro critério
35	SÃO DOMINGOS	Não elegível em outro critério
36	SÃO JOSÉ	Elegível também pelo critério Média Complexidade
37	SÃO LOURENÇO DO OESTE	Elegível também pelo critério Média Complexidade
38	TUBARÃO	Elegível também pelo critério Média Complexidade
39	VIDEIRA	Elegível também pelo critério Média Complexidade
40	XAXIM	Elegível também pelo critério Média Complexidade

Acordou-se ainda pela limitação de 01 (um) veículo por município, independentemente das vezes em que for elegível. Diante do exposto, seguem a descrição dos critérios e referida indicação dos municípios a serem contemplados.



CRITÉRIOS ADOTADOS

Considerando a expansão da Proteção Social Especial de Média Complexidade, totalizando 106 equipamentos socioassistenciais no Estado de Santa Catarina, e a necessidade de atendimento às situações de violações de direitos dos usuários e suas famílias;

Considerando a priorização da Proteção Social Básica nos critérios de financiamento do Estado aos municípios nos anos 2015 e 2016, em que não houve o repasse de recursos para a Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando a necessidade de deslocamento das equipes nos territórios para o atendimento e busca ativa de usuários e suas famílias referenciadas aos equipamentos de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando o investimento municipal nos equipamentos de Média Complexidade: Centro Dia (para pessoas idosas e ou pessoas com deficiência), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

A Câmara Técnica resolve **eleger como critério técnico prioritário**, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, **a comprovação de implantação de equipamentos de Média Complexidade, demonstrados no CadSuas em abril de 2018.**

Para contemplar o total de veículos disponibilizados, elegeu-se como **segundo critério, no âmbito da Proteção Social Básica, o maior Índice de Desenvolvimento do CRAS IDCAS 2016** (atualizado em junho de 2017) disponibilizado no sítio eletrônico <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>.

DEMAIS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

(municípios elegíveis pelo critério Média Complexidade)

TABELA 2: MÉDIA COMPLEXIDADE

Município Contemplado no Critério da Média Complexidade		
41	ARAQUARI	Média Complexidade
42	BALNEÁRIO RINCÃO	Média Complexidade
43	BARRA VELHA	Média Complexidade
44	BENEDITO NOVO	Média Complexidade
45	BIGUAÇU	Média Complexidade
46	BLUMENAU	Média Complexidade
47	BRAÇO DO NORTE	Média Complexidade
48	CAÇADOR	Média Complexidade
49	CALMON	Média Complexidade
50	CAMBORIÚ	Média Complexidade
51	CAMPO ERÊ	Média Complexidade
52	CAMPOS NOVOS	Média Complexidade
53	CAPIVARI DE BAIXO	Média Complexidade
54	CATANDUVAS	Média Complexidade
55	COCAL DO SUL	Média Complexidade
56	CURITIBANOS	Média Complexidade
57	DIONÍSIO CERQUEIRA	Média Complexidade
58	ERVAL VELHO	Média Complexidade
59	FLORIANÓPOLIS	Média Complexidade
60	FORQUILHINHA	Média Complexidade
61	FRAIBURGO	Média Complexidade
62	GARUVA	Média Complexidade
63	GUARAMIRIM	Média Complexidade
64	HERVAL D'OESTE	Média Complexidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CÂMARA TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SC

65	INDAIAL	Média Complexidade
66	IRANI	Média Complexidade
67	ITAPEMA	Média Complexidade
68	ITUPORANGA	Média Complexidade
69	JARAGUÁ DO SUL	Média Complexidade
70	JOINVILLE	Média Complexidade
71	LAGES	Média Complexidade
72	LAGUNA	Média Complexidade
73	LAURO MULLER	Média Complexidade
74	LONTRAS	Média Complexidade
75	MARAVILHA	Média Complexidade
76	MONTE CASTELO	Média Complexidade
77	MORRO DA FUMAÇA	Média Complexidade
78	NAVEGANTES	Média Complexidade
79	ORLEANS	Média Complexidade
80	PALHOÇA	Média Complexidade
81	PALMITOS	Média Complexidade
82	PENHA	Média Complexidade
83	POMERODE	Média Complexidade
84	PONTE SERRADA	Média Complexidade
85	PORTO BELO	Média Complexidade
86	PORTO UNIÃO	Média Complexidade
87	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	Média Complexidade
88	SÃO FRANCISCO DO SUL	Média Complexidade
89	SÃO JOÃO BATISTA	Média Complexidade
90	SÃO JOAQUIM	Média Complexidade
91	SÃO MIGUEL DO OESTE	Média Complexidade
92	SCHROEDER	Média Complexidade
93	SIDERÓPOLIS	Média Complexidade
94	SOMBRIO	Média Complexidade
95	TIGRINHOS	Média Complexidade

96	TIJUCAS	Média Complexidade
97	TIMBÓ	Média Complexidade
98	URUSSANGA	Média Complexidade
99	XANXERÊ	Média Complexidade

TABELA3: ID CRAS

Municípios Contemplados pelo critério maior IDCRAS 2016		
100	CAMPO ALEGRE	ID CRAS
101	IRINEÓPOLIS	ID CRAS
102	MAJOR VIEIRA	ID CRAS
103	MARACAJÁ	ID CRAS
104	SANTA ROSA DO SUL	ID CRAS
105	TRÊS BARRAS	ID CRAS
106	ÁGUAS FRIAS	ID CRAS
107	BELA VISTA DO TOLDO	ID CRAS
108	BOTUVERÁ	ID CRAS
109	CAIBI	ID CRAS
110	CORONEL MARTINS	ID CRAS
111	FLOR DO SERTÃO	ID CRAS
112	GUATAMBÚ	ID CRAS
113	LINDÓIA DO SUL	ID CRAS
114	NOVO HORIZONTE	ID CRAS
115	ÁGUA DOCE	ID CRAS
116	BALNEÁRIO GAIVOTA	ID CRAS
117	CORONEL FREITAS	ID CRAS
118	GOVERNADOR CELSO RAMOS	ID CRAS
119	IPUAÇU	ID CRAS
120	JARDINÓPOLIS	ID CRAS
121	LAURENTINO	ID CRAS
122	MONDAÍ	ID CRAS
123	PALMA SOLA	ID CRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CÂMARA TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SC

124	PAULO LOPES	ID CRAS
125	PETROLÂNDIA	ID CRAS
126	RIO DO CAMPO	ID CRAS
127	SALTO VELOSO	ID CRAS
128	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	ID CRAS
129	SÃO MARTINHO	ID CRAS
130	SAUDADES	ID CRAS
131	SUL BRASIL	ID CRAS
132	WITMARSUM	ID CRAS
133	ANITA GARIBALDI	ID CRAS
134	ARMAZÉM	ID CRAS
135	ASCURRA	ID CRAS
136	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ID CRAS
137	BOMBINHAS	ID CRAS
138	BOM JESUS	ID CRAS
139	CANELINHA	ID CRAS

A Câmara Técnica indica que os municípios constados na listagem Pacto (tabela 1) bem como os elegíveis pelo critério de maior ID CRAS (tabela 3) e que não possuem equipamentos de média complexidade demonstrados no CadSUAS, devam destinar o veículo recebido aos equipamentos CRAS. Para os municípios elegíveis pelo critério Média Complexidade (tabelas 1 e 2), a destinação do veículo deverá ocorrer dentro deste nível de proteção.

Maria Eunice Malacarne Bernat

Coordenadora
CÂMARA TÉCNICA/CIB



ANEXO

Lista de Espera (Critério ID CRAS 2016)

140	Entre Rios
141	Faxinal Dos Guedes
142	Frei Rogério
143	Ilhota
144	Imaruí
145	Jupia
146	Lebon Régis
147	Leoberto Leal
148	Mirim Doce
149	Modelo
150	Morro Grande
151	Nova Veneza
152	Otacílio Costa
153	Passos Maia
154	Ponte Alta do Norte
155	Princesa
156	Santa Helena
157	Santa Rosa de Lima
158	São Carlos
159	Timbó Grande
160	Vidal Ramos
161	Abdon Batista
162	Anchieta
163	Arroio Trinta
164	Arvoredo
165	Belmonte
166	Braço do Trombudo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CÂMARA TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SC

167	Caxambu do Sul
168	Ermo
169	Grão Pará
170	Guaraciaba
171	Ibiam
172	Ibirama
173	Itapiranga
174	Jaborá
175	Jaguaruna
176	Matos Costa
177	Monte Carlo
178	Nova Itaberaba
179	Ouro Verde
180	Pedras Grandes
181	Peritiba
182	Piçarras
183	Ponte Alta
184	Rio Rufino
185	Rodeio
186	Romelândia
187	Santa Cecília
188	São João do Sul
189	Treze de Maio
190	Vargeão
191	Zortéa
192	Alfredo Wagner
193	Alto Bela Vista
194	Barra Bonita
195	Corupá
196	Cunhataí
197	Ipumirim
198	Lacerdópolis



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CÂMARA TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SC

199	Macieira
200	Nova Erechim
201	Paraíso
202	Pouso Redondo
203	Rio Das Antas
204	Santiago do Sul
205	São João do Oeste
206	Timbé do Sul
207	Treze Tílias
208	Trombudo Central
209	Apiúna
210	Bom Jardim da Serra
211	Bom Jesus do Oeste
212	Brunópolis
213	Descanso
214	Galvão
215	Imbuia
216	Irati
217	Massaranduba
218	Meleiro
219	Nova Trento
220	Ouro
221	Passo de Torres
222	Pinheiro Preto
223	Presidente Castelo Branco
224	São João do Itaperiú
225	São José do Cerrito
226	Seara
227	Serra Alta
228	Taió
229	Tangará
230	Treviso



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CÂMARA TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SC

231	Turvo
232	União do Oeste
233	Vargem Bonita
234	Vitor Meireles
235	Xavantina
236	Balneário Barra do Sul
237	Bandeirante
238	Bom Retiro
239	Chapadão do Lageado
240	Dona Emma
241	Guabiruba
242	Ipira
243	Itá
244	Itaiópolis
245	José Boiteux
246	Luiz Alves
247	Paial
248	Palmeira
249	Presidente Getúlio
250	Rio Fortuna
251	Sangão
252	São José do Cedro
253	São Miguel da Boa Vista
254	Tunápolis
255	Agronômica
256	Angelina
257	Arabutã
258	Formosa do Sul
259	Gravatal
260	Jacinto Machado
261	Papanduva
262	Praia Grande



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CÂMARA TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SC

263	Presidente Nereu
264	Santa Terezinha
265	São Bernardino
266	São Ludgero
267	Urupema
268	Vargem
269	Agrolândia
270	Atalanta
271	Aurora
272	Capão Alto
273	Campo Belo do Sul
274	Iraceminha
275	Lajeado Grande
276	Painel
277	Salete
278	Urubici
279	Iporã do Oeste
280	Luzerna
281	Pescaria Brava
282	Piratuba
283	Celso Ramos
284	Riqueza
285	Rancho Queimado

Dos 295 (duzentos e noventa e cinco) Municípios Catarinenses, 10 (dez) não foram considerados por não possuírem equipamentos socioassistenciais em junho de 2017 (data de atualização do IDCRAS 2016).

As listagens constantes neste documento referem-se, exclusivamente, ao objeto do Processo SST6081/2017), qual seja, a distribuição dos 139 veículos adquiridos com recursos do Programa Pacto por SC.